PROJETO DE LEI Nº 141/2022.

Denomina de Ricardo Serrano um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º- O logradouro nº, tem início, código nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y, Folha Sicad, passa a ser denominado Ricardo Serrano.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo Lei.

Art. 2º- As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 06 de maio de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Ricardo de Alencar Serrano nasceu em 04 de maio de 1958, filho do pintor e então funcionário do Banco do Brasil Rômulo Serrano (Rosito) e de Maria Lucíola de Alencar Serrano, moradores da Rua Itabuna, n. 20, Parque Cruz Aguiar. Cursou o ensino primário na Escola São José, no mesmo bairro e completou os estudos no Colégio Maristas, desde o ano de 1969 até 1976. Ingressou na faculdade de engenharia da UFBA em 1977.

Morador ilustre do bairro do Rio Vermelho, Ricardo Serrano morava, trabalhava e frequentava o bairro como autêntico boêmio, sendo presença frequente no Bar de Nando, Bar de Bahia e Boteco do banca. Tocador de violão, fã de Chico Buarque e Caetano Veloso, encheu de música as tardes e noites do Rio Vermelho, até que em 21 de outubro de 2021, foi acometido por um infarto fulminante, falecendo em sua residência, ao lado da esposa e filha, deixando consternados todos do bairro.

Ricardo de Alencar Serrano foi um dos mais apaixonados pelo bairro do Rio Vermelho e uma das figuras mais queridas do bairro e sua memória, não pode ser esquecida, razão pela qual se apresenta esse projeto.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos (as) nobres colegas para a sua aprovação.

Salvador, em 06 de maio de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA